

XLVII ENCOGE – ENCONTRO NACIONAL DO COLÉGIO DE CORREGEDORES GERAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

"CARTA DE BELÉM"

O Colégio Nacional de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, reunido na cidade de Belém-PA, entre os dias 12 a 14 de março de 2008, voltado ao aprimoramento das atividades do Poder Judiciário, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1- ACOLHER sugestão do Ministro Corregedor Nacional de Justiça para a constituição de uma Comissão formada por Corregedores, objetivando formular proposta de modificação da Resolução que trata de remoções e promoções de Magistrados por merecimento;
- 2- APOIAR as iniciativas do CNJ de uniformização de procedimentos que tenham como objetivo modernizar a gestão do Poder judiciário, observando-se os princípios federativos;
- 3- ATUAR junto ao Congresso Nacional para que agilize a tramitação dos projetos de lei que tipificam os crimes praticados por meios virtuais, bem como os que simplificam o processo e julgamento pelo Tribunal do Júri;



4- SUGERIR a adoção de experiências que têm contribuído para a celeridade da prestação jurisdicional, a exemplo da conciliação e mediação.

Belém, 14 de março de 2008.

Des. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA

Corregedor Geral da Justiça do Estado de Sergipe

Presidente do Colégio de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Desa. EVA EVANGELISTA DE ARAÚJO SOUZA

Corregedora Geral da Justiça do Estado do Acre

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO

Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas

Des. RAIMUNDO VALES

Corregedor Geral da Justiça do Estado do Amapá

Des. JOÂO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Corregedor Geral de Justiça do Estado do Amazonas



Desa. MARIA JOSÉ SALES PEREIRA

Corregedora da Justiça do Estado da Bahia – Comarcas do Interior

Desa. TELMA LAURA SILVA BRITTO

Corregedora da Justiça do Estado da Bahia

Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará

Des. JOÃO DE ASSIS MAROSI

Corregedor Geral da Justiça do Distrito Federal

Des. RÔMULO TADDEI

Corregedor Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO

Corregedor Geral da Justiça do Estado de Goiás

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão



Des. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Corregedor Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso

Des. DIVONCIR SCHEREINER MARAN

Corregedor Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Des. JOSÉ FRANCISCO BUENO

Corregedor Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais

Desa. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Corregedora da Justiça da Região Metropolitana do Estado do Pará

Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Corregedor da Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará

Des. JÚLIO PAULO NETO

Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba

Des. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

Corregedor Geral de Justiça do Estado do Paraná

Des. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS

Corregedor Geral de Justiça do Estado de Pernambuco



Des. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR

Corregedor Geral da Justiça Estado do Piauí

Des. LUIZ ZVEITER

Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Des. CRISTÓVAM PRAXEDES

Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Des. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS

Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Des. SANSÃO SALDANHA

Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia

Des. LUPERCINO DE SÁ NOGUEIRA FILHO

Corregedor Geral de Justiça do Estado de Roraima

Des. ANSELMO CERELLO

Corregedor Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina



Des. RUY PEREIRA CAMILO

Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo

Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES

Corregedor Geral da Justiça do Estado de Tocantins